

## PORTARIA Nº 134/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a realização do Encontro Regional do 9º CEP, que ocorrerá em Santarém no dia 24 de maio de 2016, sendo que está previsto o deslocamento no dia 23 e retorno no dia 25/05;

Considerando o Projeto do CEP encaminhado ao CONFEA, de acordo com a Decisão PL nº 0570/2016;

Considerando a importância dos Inspectores no processo de discussão nos Encontros Microrregionais;

RESOLVE:

Conceder aos Inspectores: Engenheiro de Pesca **WYLLIANS FRANCISCO RIBEIRO ASSUNÇÃO**, Inspetor de Altamira, o valor correspondente a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias e AT; Eng Florestal **MARCOS RONALDO DE MATOS**, Inspetor de Itaituba, o valor correspondente a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias e AT; Engenheiro Agrônomo **UBIRATAN DE PINA**, Inspetor de Juruti, o valor correspondente a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, AT e um valor de Auxílio Deslocamento (AD) no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais); Engenheiro Agrônomo **ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI**, Inspetor de Monte Alegre, o valor correspondente a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, AT e um valor de Auxílio Deslocamento (AD) no valor de R\$ 100,00 (cento reais); Eng. Florestal **JHONATHAN BRITO MEDEIROS**, Inspetor de Novo Progresso, o valor correspondente a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias e AT; Engenheiro Civil **RAIMUNDO CARMO MILEO GOMES**, Inspetor de Oriximiná, o valor correspondente a 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, AT e um valor de Auxílio Deslocamento (AD) no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Os valores relativos a Auxílio Deslocamento serão objeto de prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE